ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 11/04/2022 20:25
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5abf443e-2b6d-460a-bf5c-dce85de38d59
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 2022 ANO LI - Nº 049 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife realiza uma das maiores obras de contenção de encostas da história da cidade em Beberibe

A intervenção faz parte do pacote de obras de contenção definitiva de encostas, no valor de R$ 40 milhões. Ao todo, serão contempladas 24 áreas de risco da cidade

Morando aos pés da barreira há mais de 50 anos, a aposentada Dilene da Mata, construiu a casa onde mora na Rua do Anil, em Beberibe, junto com o marido Antônio da Silva quando se casaram. Hoje, o sonho de ver a contenção definitiva da encosta, só vai ser vivenciado por ela. "Antônio não viveu para ver a barreira que a gente sonhou a vida toda. Mas sei que ele estaria feliz e emocionado, assim como estou". O sonho e o sossego da aposentada chegaram porque está acontecendo uma das maiores obras de contenção definitiva que a cidade já viu. O prefeito João Campos esteve no local para verificar a evolução da obra, que recebeu um investimento na ordem de R$ 3,8 milhões. A intervenção faz parte do pacote de obras de contenção definitiva de encostas, no valor de R$ 40 milhões. Ao todo, serão contempladas 24 áreas de risco da cidade.

"A gente está aqui, na Rua do Anil, fazendo uma das maiores obras de proteção de encosta da história do Recife. São mais de R$ 3,8 milhões investidos aqui. São 100 famílias diretamente beneficiadas, cerca de 400 pessoas. A obra é enorme, tem mais de 160 metros de muro sendo construído. Vai ser colocada uma tela argamassada aqui, protegendo também toda a encosta, muita gente que mora embaixo e em cima. Esse era um sonho muito antigo e agora a gente vai transformando ele em realidade. Essa intervenção vai garantir um inverno seguro para as famílias e isso significa que a Prefeitura está trabalhando e realizando obra, limpeza, manutenção, que é isso que a gente precisa fazer", declarou o prefeito João Campos.

Os trabalhos, que estão sendo realizados pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB) desde o dia 7 de março, incluem a construção de dois muros de arrimo, totalizando 160 metros, mureta de proteção, 160 metros de drenagem, instalação de 2.900 m2 de tela argamassada, além de 840 m2 de passeio. As obras contam com o trabalho de 33 colaboradores e têm previsão para serem concluídas até o final do mês outubro. Aproximadamente 100 famílias serão diretamente beneficiadas. Com o sentimento de gratidão pela obra que está acontecendo, a aposentada Lucy Pereira, 74 anos, relembra com tristeza que nos tempos de chuva não há paz para dormir. "A gente dorme pronto. Qualquer coisa, a gente corre. Quando chove, a água desce mesmo e traz o barro".

Prevenção – O pacote de obras de contenção definitiva de encostas prevê investimentos de R$ 40 milhões em obras que serão realizadas em 24 pontos de risco do Recife. Cerca de 500 famílias serão diretamente beneficiadas com estabilização de encostas, construção de muros de arrimo e serviços de drenagem. No momento, 12 obras do programa estão em andamento, totalizando um investimento na ordem de R$ 20 milhões. Os outros R$ 20 milhões serão investidos em 12 obras a serem iniciadas este ano.

Além dos investimentos do Programa de Encostas, seguem em andamento outras nove obras do mesmo tipo que estão sendo realizadas com verbas do OGU, somando um investimento de R$ 6 milhões. O pacote de obras reforça a Ação Inverno 2022, um conjunto de intervenções destinadas a minimizar os impactos das chuvas na cidade, que inclui as obras de contenção de encostas, micro e macrodrenagem, prevenção e monitoramento em áreas de risco e eliminação de pontos críticos de alagamento, entre outras atividades.

Rodolfo Loepert



A obra em andamento, na Rua do Anil, faz parte do Plano de Encostas e conta com um investimento de R$ 3,8 milhões, beneficiando 100 familias

Vacinação itinerante contra covid-19 segue em nove locais

Iniciativa começou em agosto de 2021 e já visitou 230 localidades, com a aplicação de quase 112 mil doses da vacina anticovid para público a partir de 12 anos

A Prefeitura do Recife vai levar a vacinação itinerante contra a covid-19, sem necessidade de agendamento, para nove comunidades da capital pernambucana nesta semana. Teve início ontem (11) e segue até amanhã (13), nos turnos da manhã e tarde, os trabalhadores da Secretaria de Saúde do município, que vão realizar busca ativa das pessoas a partir de 12 anos que estão dentro do perfil para receber a primeira dose da vacina ou aqueles que estão no prazo para a segunda dose, os que estão com doses atrasadas ou que já podem tomar a primeira ou segunda dose de reforço.

A ação da Prefeitura do Recife teve início em agosto do ano passado e já visitou 230 localidades, aplicando quase 112 mil doses até agora. Nesta semana, entre os bairros das comunidades contempladas com a vacinação itinerante estão: Jiquiá, San Martin, Pina, Ibura, entre outros.

Durante as atividades, as equipes da secretaria fazem o cadastro das pessoas no Conecta Recife e realizam a aplicação da dose na mesma hora, sem necessidade de agendamento. Para receber a vacina, os moradores precisam ter um documento de identificação com foto e um comprovante de residência. Caso não possua este último, ou o certificado de domicílio eleitoral, é possível utilizar uma autodeclaração de moradia, elaborada especificamente para esta ação.

IkamahãSecretaria de Saúde do Recife



Nesta semana, entre os bairros das comunidades contempladas com a vacinação itinerante estão: Jiquiá, San Martin, Pina, Ibura, entre outros

RECIFE VACINA COVID-19

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

TERÇA-FEIRA (12):

Capela Nossa Senhora Santana - Rua Olegarinha da Cunha, S/N- Santana (das 8h30 às 13h30)
Centro Educacional Esportivo e Cultural do Jiquiá - Av. Central, 4579, Jiquiá (das 8h às 12h)

QUARTA-FEIRA (13):

Escola Municipal Solano Magalhães - Rua Jemil Asfora, S/N, Pina (das 8h às 12h)
Associação de Moradores do Parque Residencial - Av. Dr. Benigno Jordão de Vasconcelos, S/N - Lagoa Encantada - Cohab (das 8h às 12h).
Sesc De Santo Amaro (Vacinação infantil) - Praça do Campo Santo,101, Santo Amaro (das 8h às 16h)

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Prefeitura do Recife cria Programa de Governança

Regulamento estabelece objetivos organizacionais alinhados ao interesse público

Uma ferramenta para adotar práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permite aos gestores avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a entregar bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas. Estes são os objetivos do Programa de Governança, cujo Decreto de criação foi publicado na última quinta-feira (7) no Diário Oficial e que se trata de um regulamento que possibilitará a realização das ações previstas com foco no futuro.

De acordo com o controlador-geral do município, Ricardo Dantas, o município deu um importante passo ao implantar um Programa de Governança, cujas diretrizes estabelecem objetivos organizacionais alinhados ao interesse público."Um dos preceitos é direcionar ações para a busca de resultados voltados à sociedade, desenvolvendo continuamente a capacidade da organização e assegurando a eficácia e eficiência da gestão dos recursos organizacionais, como a gestão e a sustentabilidade do orçamento, das pessoas, das contratações e da tecnologia e segurança da informação", ressalta.

Dantas destaca ainda que uma das premissas da gestão é a Inovação que, no Programa de Governança, possibilitará a realização das ações previstas com foco no futuro para garantir igualdade e oportunidade para todos, sem distinção. “Queremos criar um selo de governança para avaliar como está a maturidade da governança em cada um dos nossos órgãos, premiando aqueles que desempenharem melhor o seu papel”, frisou.

O controlador ainda ressalta que os princípios da governança pública são capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; transparência; equidade e participação; e proteção de dados pessoais. Outros importantes mecanismos para o exercício da governança pública também são a liderança, estratégia e controle. "Para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança é preciso integridade, competência, responsabilidade e motivação", finaliza.

O Programa de Governança também institui o Núcleo de Gestão, presidido pelo prefeito e composto pelos titulares das Secretarias de Governo e Participação Social, de Finanças, de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município. Ao Núcleo compete promover a coordenação de uma perspectiva integrada do governo municipal e garantir a articulação entre as ações de formulação, estruturação, execução, divulgação e controle do processo de planejamento e gestão do Município, desenvolver e aperfeiçoar o programa de governança. O Núcleo de Gestão, sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, coordenará, anualmente, o processo de definição das Metas Prioritárias do Município dentre os Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes da Lei Orçamentária Anual . Vale destacar que os resultados da execução das Metas Prioritárias serão alvo de acompanhamento e monitoramento, realizado ao longo da gestão, através de processo coordenado pelo Núcleo de Gestão.

Também foi constituído o Comitê Municipal de Governança (CMGov), cuja finalidade é assessorar o Núcleo de Gestão na definição de ações, na condução e no monitoramento do Programa de Governança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. A coordenação do CMGov será exercida pelo representante da Controladoria-Geral do Município.

Ainda de acordo com o controlador do Município, Ricardo Dantas, o CMGov, entre outras atribuições, deve propor ao Núcleo de Gestão medidas, normas regulamentadoras, mecanismos e boas práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, bem como apresentar manuais, guias e cartilhas que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública.

O Programa de Governança faz parte do Mapa da Estratégia, ferramenta visual de gestão, que apresenta as pessoas no centro das prioridades buscando a promoção de uma cidade com mais igualdade de oportunidades para todos e todas. De forma objetiva, a Prefeitura do Recife reforça o seu compromisso com a transparência nas ações, a qualidade dos serviços prestados, a busca pela inovação e a eficiência no uso dos recursos. Assim, a partir de elementos ilustrativos, o Mapa da Estratégia faz referência à diversidade cultural, social e geográfica da cidade, refletindo a transversalidade das oportunidades e dos desafios a serem enfrentados, representados através dos objetivos estratégicos apresentados para serem perseguidos pela gestão.

Imagem PCR



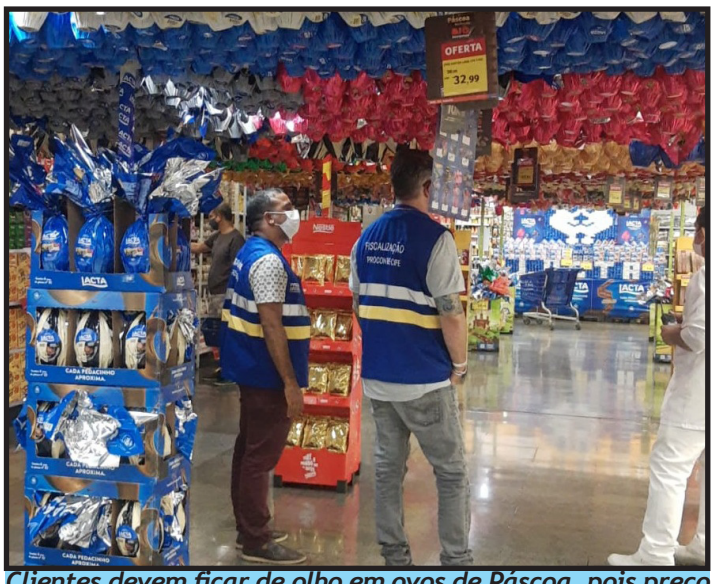
De forma objetiva, a Prefeitura do Recife reforça o seu compromisso com a transparência nas ações, a qualidade dos serviços prestados, a busca pela inovação e a eficiência no uso dos recursos

Procon Recife incentiva pesquisa de preços e divulga lista de estabelecimentos que oferecem melhores ofertas para a Páscoa

A variação mais significativa foi de 231,18% em salmão

O Procon Recife alerta os consumidores sobre a importância de fazer pesquisa de preços e no período da Páscoa não é diferente, quando é comum a venda de uma grande variedade de pescados e também de produtos à base de chocolate. Para facilitar a escolha dos consumidores com relação aos estabelecimentos que estão com as melhores ofertas, o Procon Recife realizou uma pesquisa de preços, entre os dias 28 de março e 04 de abril deste ano, em 11 estabelecimentos localizados na capital pernambucana.

Divulgação



Clientes devem ficar de olho em ovos de Páscoa, pois preço de produtos similares variou entre R$ 32,99 e R$ 62,90

A pesquisa incluiu 79 itens e constatou uma variação significativa dos preços praticados por um mesmo produto, como por exemplo, no salmão com 800g que custava R$44,99 em um estabelecimento e R$149,00, em outro, representando uma diferença de preço de 231,18%. O consumidor pode encontrar o ovo de Páscoa Lacta ao leite, com 175 g, ao preço mínimo de R$32,99 e ao máximo de R$62,90, um acréscimo de 90,66%. A lista inclui uma variedade de chocolates, ovos de Páscoa e pescados.

O secretário-executivo do Procon Recife, Pablo Bismack, ressalta que o consumidor pode acessar a lista de produtos com indicação de estabelecimentos que oferecem o menor e o maior preço. "Orientamos os consumidores a sempre pesquisar bastante antes de adquirir qualquer produto, uma vez que a variação de preços entre estabelecimentos é notória", disse.

Ele ainda faz um alerta ao consumidor para ficar atento à eventual prática abusiva de aumento injustificado do preço dos produtos, como por exemplo a situação na qual o fornecedor aumenta significativamente o preço do chocolate durante o período de páscoa, somente para aumentar o lucro.

A população pode acionar o Procon Recife pelos emails procon@recife.pe.gov.br (dúvidas), denunciaproconrecife@recife.pe.gov.br (denúncias), pelo site procon.recife.pe.gov.br , pelas redes sociais @procon-recife e também pelo 0800 281 1311.

A lista completa pode ser conferida no site do Procon Recife procon.recife.pe.gov.br .

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 35.545 DE 11 DE ABRIL DE 2022
NOMEIA OS REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DO FORUM DO PREZEIS.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife e tendo em vista o que determina o art. 38 da Lei Municipal 16.113/95 e o art 1º do Decreto Municipal 28.115/2014.

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº. 17.596/97 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL'S) do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS e dispõe sobre a duração dos mandatos dos integrantes da COMUL, fixando-o em quatro (04) anos;

CONSIDERANDO a regularização do procedimento eleitoral para Coordenação do Forum do PREZEIS, devidamente homologado.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados integrantes da Coordenação do Forum do PREZEIS:

I – Os eleitos representando o Segmento Popular:

Titulares:

a) Degenildo Trajano Pereira – Coordenador Geral
R.G nº X.521.XXX SDS/PE
CPF nº XXX.185.284-XX

b) Edvaldo Santos Pereira –
R.G nº X.812.XXX SDS/PE
CPF nº XXX.950.884-XX

c) Watas Antonio da Silva
R.G nº X.860.XXX SDS/PE
CPF nº XXX.189.104-XX

Suplentes:

a) Maria Betânia da Silva
R.G nº X.000.XXX SDS/PE
CPF nº XXX.573.634-XX

b) Sergio Murilo Teixeira Ratis
R.G nº X.576.XXX SDS/PE
CPF nº XXX.899.504-XX

c) Elizama Queiroz da Silva
R.G nº X.172.XXX SDS/PE
CPF nº XXX.247.874-XX

II – Representando o Poder Publico Municipal – (URB / Recife)

a) Titular: Josineide da Silva Souza - mat: 9259-2
b) Suplente: Maria Ferreira de Lima - mat: 9419-6

III – Representando o Conjunto das Organizações Não Governamentais – ONGs – integrantes do Forum do PREZEIS:

a) Titular: Maria Helena Lira de Araujo do Instituto Musashi (CNPJ: 43.308.798/0001-46)
R.G nº X.154.2XX SDS/PE
CPF nº XXX.798.298-XX

b) Suplente: Roberto Tavares de Oliveira Filho do Instituto Musashi (CNPJ: 43.308.798/0001-46)
R.G nº X.251.XXX SDS/PE
CPF nº XXX.228.684-XX

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Recife, 11 de abril de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

DECRETO Nº 35.546 DE 11 DE ABRIL DE 2022
Aloca cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Relação Governamental	CAA-2	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Administrativo	CAA-2	01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de abril de 2022.

Recife, 11 de abril de 2022.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Prefeito do Recife
Em exercício

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 35.547 DE 11 DE ABRIL DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R$ 41.957.803,94 (quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	2.000.000,00
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	8.500.000,00
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	10.457.803,94
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	8.000.000,00
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	5.000.000,00
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	8.000.000,00
Total	**41.957.803,94**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.1.2.01.0.1 - 0136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	41.957.803,94
Total	**41.957.803,94**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de abril de 2022

Romero Jatobá Cavalcanti Neto
Prefeito do Recife (em Exercício)

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.548 DE 11 DE ABRIL DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 22.451.399,63 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	22.451.399,63
Total	**22.451.399,63**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.1.2.01.0.1 - 0136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	22.451.399,63
Total	**22.451.399,63**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de abril de 2022

Romero Jatobá Cavalcanti Neto
Prefeito do Recife (em Exercício)

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.549 DE 11 DE ABRIL DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R$ 35.590.796,43 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000,00
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.590.796,43
Total	**35.590.796,43**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.1.2.01.0.1 - 0136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	35.590.796,43
T**otal**	**35.590.796,43**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de abril de 2022

Romero Jatobá Cavalcanti Neto
Prefeito do Recife (em Exercício)

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.550 DE 11 DE ABRIL DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.199.520,44 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.451.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.552,22
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	996.707,52
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.61 - 0100 - Aquisição de Imóveis	30.267,92
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.992,78
Total	**1.199.520,44**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.16 - 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.199.520,44
Total	**1.199.520,44**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de abril de 2022

Romero Jatobá Cavalcanti Neto
Prefeito do Recife (em Exercício)

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.551 DE 11 DE ABRIL DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.90.37 - 0114 - Locação de Mão-de-obra	300.000,00
4801.10.301.1.216.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39 - 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
Total	**343.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais	343.000,00
Total	**343.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de abril de 2022

Romero Jatobá Cavalcanti Neto
Prefeito do Recife (em Exercício)

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0359 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA, CPF n° ***.897.454-****, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Oficina, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2022.

Nomear **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE LIRA, CPF n° ***.888.004-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Oficina, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 0360 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CPF nº ***.897.454-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 0361 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições, e tendo em vista e o contido no Ofício nº 070/2022 - GAB/FCCR,

R E S O L V E:
Exonerar **SÉRGIO GALDINO DA SILVA, CPF nº ***.340.104-****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Dança, símbolo "CAA-3", da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, a contar de 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 0362 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **TATIANA DE CASTRO E SILVA MARTINS DE CARVALHO, CPF nº ***.913.584-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de abril de 2022.

Romero Jatobá Cavalcanti Neto
Prefeito do Recife
Em exercício

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII,

R E S O L V E :
Art. 1º - Delegar PODERES ao Gestor da Unidade de Requerimentos, respondendo interinamente como Secretário Executivo de Direitos dos Animais - SEDA, **GERALDO DURÃES DE CARVALHO, matricula nº 114.750-1, CPF ***.306.114-**, RG.: *.794.*** - SDS-PE** residente à Rua Simão Mendes, 200, apto 901, Jaqueira - Recife/PE, CEP.: 52.050-115, Gestor da Unidade de Requerimentos, da Secretaria de Governo e Participação Social, para Ordenar Despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias. (Republicado com retificações)

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública nº 001/2022/SEGOV
O MUNICÍPIO DO RECIFE através da Secretaria de Governo e Participação Social – SEGOV, vem por intermédio da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais – SEDA, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA, técnicas e mercadológicas, necessárias ao balizamento de uma relação contratual futura da Prefeitura da Cidade do Recife com entidades que executem serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de equídeos(equinos, asininos e muares), contaminados por doenças infecciosas que acometem essas espécies , em virtude de ação administrativa , vinculada à Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais – SEDA, através do Programa Municipal de Retirada Gradual dos Veículos de Tração Animal no território do Recife.

Os interessados deverão realizar suas inscrições utilizando o formulário disponível na página eletrônica da Secretaria Executiva dos Animais, localizada no endereço da Prefeitura do Recife ou presencialmente , no período do dia 13 de abril de 2022 até o dia 27 de abril de 2022.

Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download na mesma página descrito acima.
A AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao presente processo ocorrerá no dia 28 de abril 2022, às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Executiva dos Direito dos Animais, localizada no 5º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado á Av. Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife/PE.

Publique-se.

Recife 11 de abril de 2022

João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº. 394, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação dos servidores através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA
110.027-0	THAMIRES TAVARES DA PAIXÃO	ENFERMEIRA 40H	28/03/2022
117.243-3	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL CTD	11/03/2022
101.565-6	RENATA PATRÍCIA DA SILVA	PROFESSORA 145H (CTD)	16/03/2022
114.508-8	ALINE DELMIRO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	01/04/2022
115.179-7	KLARISSA MIRANDA GUARINES	BIOMÉDICA 30H	04/04/2022
115.291-2	LETÍCIA MARIA DE MELO SARMENTO	ENFERMEIRA 30H	01/04/2022
112.695-4	EDJANE MARIA GOMES BARBOSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 30H	21/03/2022
115.991-7	FABIANE DA CRUZ MOURA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	03/03/2022
113.288-1	DENIZE DE FÁTIMA ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA	03/03/2022
115.613-6	THAMIRES MARIA DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 30H	16/02/2022
114.819-2	JAQUELINE MARIA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	01/03/2022
115.737-0	GERARDO TOMAZ CAVALCANTE FILHO	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	03/03/2022
101.501-0	WALMIRA DAVID MELO	PROFESSORA I	28/02/2022
101.783-7	CASSIA FABIANA DOS SANTOS CAVALCANTE SILVA	PROFESSORA I	04/03/2022
114.404-9	ELISA DE MOURA GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	03/01/2022
101.677-6	MÔNICA MARIA DE ARAUJO BATISTA SOUZA	PROFESSORA I	04/03/2022
114.384-0	CYNTHIA REGINA SANTOS SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	08/03/2022
115.929-1	LILIANE BATISTA CORREIA DE LIMA ALVES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	04/03/2022
116.381-7	DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA	PSICÓLOGA 30H	07/03/2022
114.422-7	GUVANIA CABRAL DE ARRUDA MATIAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	07/03/2022
101.812-4	ROSEMERE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA I	05/03/2022
114.799-4	VERÔNICA DIAS GUERRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	08/03/2022
115.025-1	FERNANDA BEATRIZ DANTAS DE FREITAS	ENFERMEIRA PLANTONISTA 30H	25/02/2022
115.031-6	CYNTHIA DANTAS VICENTE	ENFERMEIRA PLANTONISTA 30H	05/01/2022
102.129-0	CLAUDIONE DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA I	09/03/2022
113.752-2	ELICLEIDE BEZERRA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	08/03/2022

Recife, 07 de abril de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 715, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 016/2022-P-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 3.076/2021-CCI (PGM.Net nº. 2021.02.000565), no Parecer nº. 241/2022 e Encaminhamento n°. 123/2022, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento n°. 108/2022, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento n°. 196/2022, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Paulo Martins Vaz Filho, Agente de Segurança Municipal, inscrito sob a matrícula nº. 25.844-4,** com fulcro no art. 199, incisos III e XI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

Recife, 08 de abril de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 737 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
O GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como solicitação do servidor através do e-mail licenca. afastamento@recife.pe.gov.br,

R E S O L V E:
Conceder Prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **João Tadeu Meira de Lima, matrícula funcional nº 104.460-5,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, por 02 (dois) anos, a contar de 01/03/2022.

JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA
Gerente de Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 756 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 154/2022-SESP do Gerente Geral de Administração da Secretaria de Esportes do Recife.

R E S O L V E
Remover da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para a Secretaria de Esportes, a servidora **ANA PAULA PEIXOTO PAASHAUS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 780-9, CPF nº ***.842.914-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar da data de publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 756 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 26/11/2021, o servidor **ANTONIO DUARTE DE AMORIM JUNIOR, matrícula funcional Nº 98.717-4,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

PORTARIA Nº 757 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 31/03/2022, o servidor **MAURO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula funcional Nº 116.247-0,** ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA.

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 751 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 04/03/2022, a servidora **LILIANA ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional Nº 72.348-0,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

PORTARIA Nº 752 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 28/03/2022, a servidora **KATARINE GUERRA LUCENA, matrícula funcional Nº 94.859-2,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

José Hugo de Souza Coêlho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 753 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 262/2022 – GAB/SESAU, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Considerar designado o servidor **CLÁUDIO VICENTE FERREIRA, matricula nº 101.366-1,** para exercer a função gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG-1", da Secretaria Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 754 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2022- GAB/SEINFRA/ML, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Designar **EDJANE ALVES DE ASSIS, matrícula nº 16.578-6,** para responder pelo cargo em comissão de Gestor da Unidade de Tecnologia e Informação , símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento do titular **EDNEI NAZÁRIO DE ANDRADE, matrícula nº 90.497-0,** por motivo de férias, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

PORTARIA Nº 755 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 264/2022- GAB/SESAN, da Secretária de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **LEONARDO KARDELLY BARBOSA E SILVA, matrícula n° 106.823-7,** para responder pelo cargo em comissão de Gestor da Unidade de Contratos e Convênios, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **THEREZA CATHARINA BENEVIDES BRAYNER GONÇALVES, matrícula n° 114.992-0,** por motivo de férias, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 758 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 13 da Lei nº 17.626/10, a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021, tendo em vista o contido na CI nº 326/2022 – GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento à servidora **RENATA VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula nº 117.330-8**, a contar de 11 de abril de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA nº 0063 de 30 de janeiro de 2008, publicada no DOM nº 13 de 31 de janeiro de 2008, referente ao servidor **DJALMA MOREIRA VALENTE PARAISO, Engenheiro, matrícula nº 12048-1, CPF nº ***.656.134-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

Onde se lê: ..."até 31 de dezembro de 2007".

Leia-se: ..."até 31 de dezembro de 2008".

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 08 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Mabel Cristina Paiva Machado da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.663.184-xx,** nomeada para o cargo de Cirurgião Dentista 40h, mediante Portaria nº. 277, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 08/04/2022.

Analisando os autos, mesmo a requerente tendo solicitado 15 (quinze) dias de prorrogação, deve ser conferido um prazo maior para possibilitar a realização do exame admissional, segundo informações prestadas pela mesma Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 08 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Viviane Andreia do Carmo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.049.084-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 07/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 08 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Karlayne Reynaux Vieira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.257.484-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 07/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 08 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Mirian Patrícia de França Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.619.144-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h – SAMU - Plantonista, mediante Portaria nº. 276, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 07/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Poliana Germano Bezerra de Sá Siqueira, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.081.824-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 08 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Mariana Barbosa da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.144.864-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h - Diarista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 07/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Luzimara Gomes Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.321.645-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro USF 40h, mediante Portaria nº. 067, de 28 de janeiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 09/03/2022 e 29/03/2022.

Ressalto que, embora a requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 03/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 03/02/2022, ou seja, de forma tempestiva, bem antes do prazo de final da entrega, que era em 14/02/2022, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito da interessada.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 18/04/2022, uma vez que requereu 45 (quarenta e cinco) dias de prorrogação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 08 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Hércules Frazão da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.723.494-xx,** nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 08/04/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 06 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Cíntia Priscila da Silva Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.967.384-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 119, de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 22/03/2022, 29/03/2022 e 31/03/2022.

Ressalto que, embora a requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 10/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 17/02/2022, ou seja, de forma tempestiva, antes do prazo de final da entrega, que era em 18/02/2022, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito da interessada.

Assim, o prazo máximo concedido à requerente para tomar posse deveria ser até 30/03/2022, uma vez que requereu 20 (vinte) dias. Todavia, em razão do encaminhamento do e-mail de resposta da SEGTES ter sido após o prazo de deferimento acima conferido (SEGTES somente respondeu aos questionamentos, em definitivo, em 31/03/2022), deve a requerente tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, não prejudicando o seu direito.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Felipe da Silva Nascimento Braga, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.749.153-xx,** nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Tales da Silva Cordeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.626.754-xx,** nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem - 30h - SAMU - Plantonista,, mediante Portaria nº. 055, de 21 de janeiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 22/03/2022 e 29/03/2022.

Ressalto que, embora o requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 12/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 02/02/2022, ou seja, de forma tempestiva, bem antes do prazo de final da entrega, que era em 07/02/2022, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito do interessado.

Assim, deve o requerente tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, não prejudicando o seu direito.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 06 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Cristoffom Soares Damasio Lemos, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.694.364-xx,** nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h – Operador de Motolância – SAMU - Plantonista, mediante Portaria nº. 055, de 21 de janeiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 09/03/2022 e 29/03/2022.

Ressalto que, embora o requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 04/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 30/01/2022, ou seja, de forma tempestiva, bem antes do prazo de final da entrega, que era em 07/02/2022, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito do interessado.

Assim, o prazo máximo concedido ao requerente para tomar posse deveria ser até 04/04/2022. Todavia, em razão do prazo já ter sido ultrapassado, deve o requerente tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, não prejudicando o seu direito.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Letícia de Santana Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.896.554-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 06 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Ana Cristina Lima Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.332.013-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 40h, mediante Portaria nº. 067, de 28 de janeiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 09/03/2022 e 29/03/2022.

Ressalto que, embora a requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 04/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 28/01/2022, ou seja, de forma tempestiva, bem antes do prazo de final da entrega, que era em 14/02/2022, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito da interessada.

Assim, o prazo máximo concedido à requerente para tomar posse deveria ser até 24/03/2022, uma vez que requereu 20 (vinte) dias. Todavia, em razão do encaminhamento do e-mail de resposta da SEGTES ter sido após o prazo de deferimento acima conferido (SEGTES somente respondeu aos questionamentos, em definitivo, em 29/03/2022), deve a requerente tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, não prejudicando o seu direito.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 06 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Eva Monalisa Aragão Arraes, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.911.863-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro USF 40h, mediante Portaria nº. 067, de 28 de janeiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 09/03/2022 e 29/03/2022.

Ressalto que, embora a requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 04/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 09/02/2022, ou seja, de forma tempestiva, bem antes do prazo de final da entrega, que era em 14/02/2022, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito da interessada.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 18/04/2022, uma vez que requereu 45 (quarenta e cinco) dias de prorrogação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 06 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Gilmara de Lima Cabral, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.578.124-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 119, de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 09/03/2022, 29/03/2022 e 31/03/2022.

Ressalto que, embora a requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 03/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 18/02/2022, prazo final da entrega, ou seja, de forma tempestiva, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito da interessada.

Assim, o prazo máximo concedido à requerente para tomar posse deveria ser até 02/04/2022, uma vez que requereu 30 (trinta) dias. Todavia, em razão do encaminhamento do e-mail de resposta da SEGTES ter sido após o prazo de deferimento acima conferido (SEGTES somente respondeu aos questionamentos, em definitivo, em 31/03/2022), deve a requerente tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, não prejudicando o seu direito.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Juliana Passos Simões, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.149.524-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 119, de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mails encaminhados em 09/03/2022, 29/03/2022 e 31/03/2022.

Ressalto que, embora a requerente tenha realmente solicitado prorrogação do prazo em 04/03/2022, ou seja, de forma extemporânea, seu pedido há de ser contemplado porque, de acordo com a CI nº. 020/2022-GECAMP/SEPLAGTD, apresentou a documentação ao setor competente em 18/02/2022, prazo final da entrega, ou seja, de forma tempestiva, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito da interessada.

Assim, o prazo máximo concedido à requerente para tomar posse deveria ser até 24/03/2022, uma vez que fora deferido 20 (vinte) dias pela GGGTES. Todavia, em razão do encaminhamento do e-mail de resposta da SEGTES ter sido após o prazo de deferimento acima conferido (SEGTES somente respondeu aos questionamentos, em definitivo, em 31/03/2022), deve a requerente tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, não prejudicando o seu direito.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Rawlinson Farley Almeida Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.159.264-xx,** nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Mariana Rosa de Almeida, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.217.115-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Isadora Silveira Xavier, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.689.034-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro - 30h - Diarista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 30/04/2022 (sábado), uma vez que solicitou a prorrogação por mais 25 (vinte e cinco) dias, prorrogando-se para 02/05/2022 (primeiro dia útil subsequente).

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Raab Maria de Morais, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.034.904-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.
Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Amanda Cristina Arruda de Almeida Monteiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.321.874-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem - 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Anderson Adeilton de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.237.974-xx,** nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Joana Carvalho de Jesus, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.530.315-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Elaine Carmo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.809.744-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra - 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 20/04/2022, uma vez que solicitou a prorrogação por mais 15 (quinze) dias.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Marcele Guerreiro Andrade, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.150.545-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra - 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Recife, 07 de abril de 2022.
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Julliane Meira Ângelo, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.840.444-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoa**s**

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Comissão de Sindicância nº. 02/2022 - SEDUC
Contratada: Simone Alves do Nascimento Gama – Matrícula n°. 102.152-4

Dispositivo: Decido aprovar o relatório da Comissão Processante, adotando-o como fundamento e parte integrante da decisão, imputando à contratada SIMONE ALVES DO NASCIMENTO GAMA, inscrita sob a matrícula n°. 102.152-4, a penalidade prevista no Art. 12, II, § 2º, alínea "r", da Lei Municipal n°. 18.122/2015, qual seja: a rescisão contratual por causa justificada.

Fundamento Legal: Art. 12, II, § 2º, alínea "r", da Lei Municipal n°. 18.122/2015.

Recife, 05 de abril de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 229/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº. 05.044.056/0001-61, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 04, com valores globais de R$ 72.562,5000 (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) e R$ 24.187,5000 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 076/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 230/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº. 37.778.759/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 30.975,0000 (trinta mil novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 076/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 231/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 26.700,0000 (vinte e seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 076/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 232/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com valores globais de R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais), R$ 730,0000 (setecentos e trinta reais), R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais), R$ 750,0000 (setecentos e cinqüenta reais), R$ 1.940,0000 (um mil novecentos e quarenta reais), R$ 1.179,0000 (um mil cento e setenta e nove reais) e R$ 1.098,0000 (um mil noventa e oito reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 076/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 189/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.553.793/0001-37, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 474.835,0000 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 007/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 209/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07 e 14, com valores globais de R$ 63.825,0000 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais) e R$ 5.415,0000 (cinco mil quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 007/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 210/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 560.000,0000 (quinhentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 007/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 211/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 111.600,0000 (cento e onze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 007/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 193/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.818.423/0001-37, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 125.730,0000 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de material hospitalar: sonda endotraqueal,c/cuff, calibre 5,5 ch descart, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de cotação de preços.
Tendo como objeto o material farmacológico: prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml, frasco com 100 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de cotação de preços.
Tendo como objeto o material farmacológico: bupivacaína 0,5% pesada (bupivacaína 5 mg + glicose 80mg/ml), ampola com 4 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de cotação de preços.
Tendo como objeto o material hospitalar: fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 2-0, comprimento de 45 cm, com agulha circular triangular de 3,0 cm, 3/8 de curvatura, envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de cotação de preços.
Tendo como objeto o material hospitalar: fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 3-0, comprimento de 45 cm, com agulha circular triangular de 3,0 cm, 3/8 de curvatura, envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de cotação de preços.
Tendo como objeto o material hospitalar: atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida; atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida; atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20 cm, 400 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de cotação de preços.
Tendo como objeto o material hospitalar: seringa descartável de 1ml, sem agulha, com dispositivo de segurança, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 586 DE 11 DE ABRIL DE 2022.
Institui Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Servidores do Cargo Efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial integrante do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério – GOAM.
O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2022, de 23 de março de 2022, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPRE;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2021.2, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADEE integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de julho/2021 a dezembro/2021.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I - Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo, matrícula nº 61.224-9, titular, representante da Secretaria de Educação;

II – Fernanda Lúcia Oliveira Andrade, matrícula nº 88.726-7, suplente, representante da Secretaria de Educação;

III – Franke Kaine Leite Guimarães, matrícula nº 106.458-4, titular, representante dos Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial;

IV – Saulo de Souza Coutinho, matrícula nº 111.396-8, suplente, representante dos Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial;

V – Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110.635-0, titular, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

VI – Liliane Beserra Bonifácio, matrícula nº 77.878-4, suplente, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 180 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 587 DE 11 DE ABRIL DE 2022.
Institui Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Servidores do Cargo Efetivo de Agente Administrativo Escolar integrante do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério – GOAM.
O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 049/2022, de 23 de março de 2022, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPRE;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2021.2, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar - AAE integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de julho/2021 a dezembro/2021.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I - Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo, matrícula nº 61.224-9, titular, representante da Secretaria de Educação;

II – Fernanda Lúcia Oliveira Andrade, matrícula nº 88.726-7, suplente, representante da Secretaria de Educação;

III – Paulo Augusto Pereira Gonçalves, matrícula nº 116.375-2, titular, representante dos Agentes Administrativos Escolares;

IV – Celly Regina dos Prazeres Silva, matrícula nº 111.635-5, suplente, representante dos Agentes Administrativos Escolares;

V – Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110.635-0, titular, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

VI – Liliane Beserra Bonifácio, matrícula nº 77.878-4, suplente, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 180 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 588 DE 11 DE ABRIL DE 2022.
Institui Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Servidores do Cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil integrante do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério – GOAM.
O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2022, de 23 de março de 2022, do Sindicato dos Servidores Municipais do Recife – SINDSEPRE;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência – Edição 2021.2, dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) para fins de progressão funcional, por biênio completo no período de julho/2021 a dezembro/2021.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I - Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo, matrícula nº 61.224-9, titular, representante da Secretaria de Educação;

II – Fernanda Lúcia Oliveira Andrade, matrícula nº 88.726-7, suplente, representante da Secretaria de Educação;

III – Pedro Henrique Wanderley Silva, matrícula nº 108.255-8, titular, representante dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;

IV – Marcos Aurelio Rodolfo, matrícula nº 95.178-1, suplente, representante dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;

V – Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110.635-0, titular, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

VI – Liliane Beserra Bonifácio, matrícula nº 77.878-4, suplente, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 180 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 589 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 06.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **ADRIANO CANDIDO GOMES, mat. 103.583-5,** na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/1° Turno, a contar de 01 de janeiro de 2022, em razão da Portaria nº. 474 de 03 de março de 2022, publicado no DOM nº. 032/05.03.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 590 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 01/03.01.2022 da Escola Municipal 27 de Novembro,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MIRIAN DE MELO SAMPAIO LINS, mat. 88.466-0,** da Escola Municipal 27 de Novembro, RPA-06, Código de Lotação 1411581, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3° Ano/2° Turno, no período 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 591 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 24/01.04.2022 da Escola Municipal Novo Pina,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA JOSEFINA SAMMARCO ALVES, mat. 98.916-2,** da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2° Ano/2° Turno, no período 01 de abril a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 592 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 37/31.03.2022 da Escola Municipal Professor José Soares da Silva,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA CECILIA SOARES DA SILVA, mat. 99.016-2,** da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1° Ano/2° Turno, no período 01 de abril a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 593 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 06/21.03.2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SILVANA MUNIZ DE ANDRADE FRANÇA, mat. 66.681-0,** da Creche Municipal Flor da Comunidade, RPA-03, Código de Lotação 1411354, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, no 2° Turno, no período 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 594 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI n°. 16/31.03.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ANTHONYS FERREIRA NUNES, mat. 103.165-1,** da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, no 3° Turno, no período 01 de abril a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 595 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 19/16.02.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARCOS ANTONIO GALDINO DA SILVA, mat. 55.511-0,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, o exercício de 70 (setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 03 de março a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 596 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 49/25.03.2022 da Escola Municipal Nova Descoberta,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CLAUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA, mat. 61.744-1,** da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período 01 a 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 597 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 20/31.03.2022 da Escola Municipal dos Remédios,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CREUZA FRANÇA DE OLIVEIRA, mat. 37.504-6,** da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1° Turno, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2022, em substituição a MARTA REGINA NUNES DA SILVA, mat. 73.927-0, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 598 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 13/02.03.2022 da Escola Municipal Santa Luzia,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EDIVANIA MARTINS DA SILVA, mat. 94.162-1,** da Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, Criada pelo Decreto Nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM n° 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 01 de abril a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 599 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 22/22.03.2021 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, mat. 44.855-3,** da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período 01 de abril a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 600 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 37/23.03.2022 da Escola Municipal Darcy Ribeiro,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SIMONE MARIA GOMES CAVALCANTI, mat. 92.127-8,** da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, na EJA Módulo III-3° Turno, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2022, em substituição a REGINA FRANCISCA DE AGUIAR CORNELIO, mat. 38.419-5, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 601 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI n°. 35/23.03.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JOSIANE SODRE DA SILVA, mat. 66.822-4,** da Escola Municipal Vila Operária do Recife, RPA-06, Código de Lotação 14115867, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, no 1° Turno, no período 28 de março de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 602 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 05/15.03.2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO, mat. 103.208-9,** da Creche Municipal São João, RPA-03, Código de Lotação 14113510, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 603 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 026/29.03.2022 da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR, mat. 91.168-7,** da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais de História, no 1° e 2° Turnos, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2022, em substituição a **ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. 99.635-7,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 604 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 10/09.02.2022 da Escola Municipal de Água Fria,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO, mat. 98.850-0,** da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período 03 de março a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 605 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.12.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 15.02.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.21111.1.21 de 03.09.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 12 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2022, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor II **BETHANIA MARIA SANTOS PONTES, mat. 91.186-9,** da SEDUC/SEGRE/GGGR/ Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1° e 2° Turnos, autorizada pela Portaria nº 636 de 19 de maio de 2021, publicada no DOM n° 071/20.05.2021.

PORTARIA Nº 606 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 17.12.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 19.01.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.38625.3.21 de 06.12.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Considerar prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 02 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARCIA MARIA GOMES CALADO, mat. 68.829-0,** da Creche Escola do Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1411383, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Turno, autorizada pela Portaria nº 939 de 15 de maio de 2019, publicada no DOM n° 058/16.05.2019.

PORTARIA Nº 607 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. 24.02.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **RENATA TAVARES DA SILVA, mat. 89.509-4,** da Unidade Móvel RPA-05, para a UTEC Jardim Botânico, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1412316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 2° e 3° Turnos, a contar de 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 608 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. 16.03.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **NATHALIE ALVES DA SILVA, mat. 88.501-0,** readaptado de função, da Escola Municipal Nova Aurora, RPA-02, para a Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM n° 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA Nº 609 DE 11 DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 29.03.2022 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ROSEMERY SILVA DE MIRANDA, mat. 65.139-0,** da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva, RPA-05, para a Escola Municipal Paroquial Professora Primitiva de Barros Silva, RPA-05, Código de Lotação 14115727, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na referida Unidade Escolar, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 04 de abril de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 507 de 18 de março de 2008, publicada no DOM nº 32/20.03.2008, referente à transferência do Professor I ELIARA LIVIA ALVES DA CUNHA MIRANDA, mat. 57.322-1, RPA-06:

ONDE SE LÊ: Função Técnico-Pedagógica/Biblioteca;

LEIA-SE: Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 050/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021, da Secretaria de Educação, da empresa LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER LTDA, publicada em 09 de Abril de 2022, edição 48, página 13.
.
Na ARP onde se lê, no lote 5, item 1: LOCACÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL MUNICIPAL;

Leia-se: LOCACÃO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO INTERESTADUAL.

Na ARP , ainda no lote 5, item 2, onde se lê: KM RODADO CASO EXCEDA O QUANTITATIVO DO KM DA DIARIA PARA O RODOVIARIO CONVENCIONAL.

Leia-se: KM RODADO CASO EXCEDA O QUANTITATIVO DO KM DA DIARIA PARA O RODOVIARIO EXECUTIVO.

Na ARP onde se lê, no lote 6, item 1: LOCACÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL MUNICIPAL;

Leia-se: LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN RODOVIÁRIO EXECUTIVO APENAS NA ÁREA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

Na ARP , ainda no lote 6, item 2, onde se lê: KM RODADO CASO EXCEDA O QUANTITATIVO DO KM DA DIÁRIA PARA O RODOVIARIO CONVENCIONAL.

Leia-se: KM RODADO CASO EXCEDA O QUANTITATIVO DO KM DA DIÁRIA.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 024 DE 11 DE ABRIL DE 2022.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 019/2022 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :
I - DESCREDENCIAR da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a Guarda Civil Municipal abaixo relacionada, devendo ela retornar à Secretaria de Segurança Urbana– SSU/Comando da Guarda Municipal do Recife – CGM:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
GCM	107670-1	MIRELLA Galvão da Gama Oliveira	***.532.114-**	Agente Fiscalizador

II -DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022.

Recife, 11 de abril de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026/2021, firmado em 22/06/2021.
Contratada: INSTTALE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas(serviços excedentes).
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05131.1.20

Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 6.041/2021, firmado em 17/09/2021.
Contratada: UNITERRA – UNIÃO TERREPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, prorrogação do prazo de execução do objeto, por mais 90(noventa) dias consecutivos.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º,inc. II da Lei Federal n°8.666/1993.
Processo n°: 06.02330.1.21

Espécie: 8° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 6.022/2016, firmado em 02/02/2017.
Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S/A.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato de prestação de serviços de n° 6.022, firmado em 02 de fevereiro de 2017.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal n°8.666/1993.
Processo n°: 06.03973.7.16.

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2016, firmado em 02/02/2017.
Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S/A.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação por excepcionalidade do prazo de execução e da vigência do contrato de prestação de serviços n° 6.024/2016, firmado em 02 de fevereiro de 2017.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.03973.7.16

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 6.042/2021, firmado em 27/10/2021.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Fundamento Legal: Art. 65,inc. I,alínea "b" da Lei Federal n°8.666/1993.
Processo n°: 06.02870.6.21

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 6.023/2021, firmado em 18/06/2021.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I, alínea "b", da Lei Federal n°8.666/1993.
Processo n°: 06.00450.0.21

Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 6.023/2020, firmado em 11/08/2020.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato 6.023, celebrado em 11/08/2020.
Fundamento Legal: Art. 57, §1° e Art.65, Inc. I, alínea "a" e "b", da Lei Federal n°8.666/1993.
Processo n°: 06.02211.4.20

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 4.005/2021, firmado em 12/11/2021.
Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI.
Objeto: Tem por objeto, consignar as alterações quantitativas, ao contrato de fornecimento 4.005.
Fundamento Legal: Art. 65, §1°, da Lei Federal n°8.666/1993.
Processo n°: 06.04845.9.21.
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.011/2022, firmado em 24/03/2022.
Contratado: SOLUÇÕES – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.
CNPJ: 07.759.174/0001-81.
Objeto: Contratação de locação de equipamento PLOTTER, para atender as demandas da Diretoria de manutenção urbana, incluindo assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e suprimentos para impressão.
Valor Global: R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Art. 61, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.05477.3.21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.042/2021, firmado em 27/10/2021.
Contratado: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.811.370/0001-62.
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Engenharia para executar os serviços de recuperação de passarelas, pontilhões e elementos limitadores de espaço ou proteção, nas diversas RPA's da Cidade do Recife.
Valor Global: R$ 4.874.717,78 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 61, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.02870.6.21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.013/2022, firmado em 30/03/2022.
Contratado: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.608.944/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de recuperação da rede de drenagem e pavimentação da Rua Acajutiba, no trecho entre as Ruas Gália e Pinto Ferreira, localizadas no bairro do Bongi, Recife/PE.
Valor: 789.983,51(setecentos e oitenta e Nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos).
Fundamento Legal: Art.61, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 0605210.7.21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.019/2022, firmado em 31/03/2022.
Contratado: VASCONCELOS E SANTOS LTDA.
CNPJ: 01.346.561/0001-00.
Objeto: Contratação de locação de empresa de Engenharia Especializada em iluminação pública, para fornecimento e instalação de luminárias RGB, com tecnolodia led e rede elétrica, para iluminação cênica do teatro Santa Isabel.
Valor Global: R$ 306.496,20 (trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Art. 61, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.05168.0.21

CONTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 060/2022.
Concessionário: ANDREA CAVALCANTI PESSOA DE MELLO.
Objeto: Concessão perpétua de terreno de 3m² (lote F-72F, quarteirão 15), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.01422.8.22

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 059/2022.
Concessionária: CARLOS PESSOA DE MELLO FILHO.
Objeto: Concessão perpétua de terreno de 3m² (lote F-72E, quarteirão 15) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.01421.1.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 058/2022.
Concessionária: EDVALDO ALBUQUERQUE DE MORAES.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m²(lote F-72G, quarteirão 15) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro
Valor: R$ 8.567,90 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.01380.3.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo n° 056/2022.
Concessionária: MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE MELLO CARTAXO.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m² (quarteirão 15,
Lote F-98), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.01371.4.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo n° 055/2022.
Concessionária: MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MANZAN.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m² (quarteirão 15, lote F-97), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018
Processo n°: 06.01370.8.22

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 027/2022.
Concessionária: GUILHERME NUNES MARTINS
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 1m² (quarteirão 03, lote F-08A) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.
Valor: R$ 2.340,89 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.
Processo n°: 06.05403.0.21.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 053/2021.
Concessionária: IRANILDO PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 1m² (quarteirão 07, F-62A) situado nas dependências do Cemitério da Várzea.
Valor: R$ 2.218,43 (dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.
Processo n°: 06.01162.8.21.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 042/2021.
Concessionária: ARLENE ALBUQUERQUE DE LIMA
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (ossuário nº 2210, quadra 29, setor acácias) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 4.639,83 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.00926.4.21

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 054/2022.
Concessionária: MARIA GUIOMAR PESSOA GUERRA.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m² (quarteirão 15, lote F-99) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.01369.0.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 047/2022.
Concessionária: KARLLA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de ossuário (ossuário nº 881, quadra 29, setor acácias) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 2.340,89 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.01236.0.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 046/2022.
Concessionária: EDY WILSON DE OLIVEIRA COSTA.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 1m² (quarteirão 18, F-53) situado nas dependências do Cemitério da Várzea.
Valor: R$ 2.340,89 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.
Processo n°: 06.01227.0.22

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 020/2022.
Concessionária: PAULO TRAJANO DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (quadra 01, lote 685), situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.00609.7.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 007/2022.
Concessionária: MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (setor rosas, quadra 01, lote 764), situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.00410.6.22.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 35 DE 11/04/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1.002/2021, FIRMADO EM 30 DE JULHO DE 2021.
Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a Empresa SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de dado/voz/imagem link de comunicação com capacidade de 30Mbps, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL			R$ 12.000,00

Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: De 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial o dia 01.08.2021 e termo final o dia 27.01.2022.
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa 3.3.90.40.66 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.000260.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1901.1.003/2021, CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Lei Federal nº 10.520/2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 00077/2021, referente ao Processo Licitatório nº 67230004733/2020-32, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Recife, na modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2020-(SRP), na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e a Empresa SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP.
Objeto: A prestação de serviços comuns de Engenharia, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, conforme tabela em anexo ao Processo.
Preço Global: R$ 1.133.822,58 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13.10.2021 e termo final o dia 12.10.2022, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: nº 1901.2.992 - Elementos de Despesas 3.3.90.39 e 4.4.90.51 – Fontes: 0100 e 0103.
Nota de Empenho: nº 2021.00044.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados / Operações de Crédito.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1.013.2021, FIRMADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.
Espécie: Chamamento Público.
Base Legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.
Processo: Edital de Credenciamento nº 002/2021 - Chamamento Público nº 007/2021, publicado no D.O.R em 10.08.2021, Edição nº 110.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E A POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME
Objeto: A prestação de serviços de hospedagem no Município do Recife, de 200 (duzentas) vagas, em rede de hotelaria, pousada ou em hotel, voltados à proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar risco e agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERÍODO (EM DIAS)	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	Hospedagem em cômodo compartilhado, obedecendo o distanciamento social, por meio de camas dispostas com distância mínima de 01 (um) metro) entre cada uma, com diária que se inicia às 14 horas e termina às 12 horas do dia subsequente. Fornecendo 05 (cinco) refeições diárias, sendo um café da manhã, um almoço, um lanche da tarde, um janta e um lanche noturno, produzidas pelo estabelecimento ou por contratadas de terceiros.	Dária	120	180	100,00	2.160.000,00
VALOR GLOBAL						R$2.160.000,00

Valor Global Estimado: R$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais)
Prazo: De 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial o dia 07.10.2021 e termo final o dia 06.03.2022, podendo ser renovado nos termos da legislação, a critério da Secretaria Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, e, desde que os objetivos estratégicos e metas estabelecidas tenham sido atingidos.
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.244.1.204.2.519– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fontes: 645 e 100.
Nota de Empenho: nº 2021.01743
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL N° 3801.1.001/2021, FIRMADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Dec. Municipal nº 27.070/2013.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 006/2021, referente ao Processo Licitatório nº 002/2021 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPLCC, na condição de órgão não participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a Empresa NORDEX EXPRESS EIRELI-ME.
Objeto: A aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã, Bibliotecas Públicas Municipais de Casa Amarela e Afogados, COMPAZ Governador Eduardo Campos e COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, Guarda Civil Municipal do Recife, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS.	1724	13.000	VILLA	R$ 3,95	R$ 51.350,00
VALOR GLOBAL TOTAL:						R$ 51.350,00

Preço Global: R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: De 01/11/2021 a 31/10/2022.
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00528 (2 págs.).
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2101.1.004.2021, FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; e os Decretos Municipais nºs 27.070/2013 e 29.549/2016.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021-CPLCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a Empresa ADLIM - TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prestação de serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para operacionalização de linhas de financiamento para microempreendedores individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário cujas atividades ocorram na Cidade do Recife, em lote único, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL UNIT. R$	VALOR UNIT. ANUAL R$	VALOR TOTAL R$
01	Agente de Microcrédito	20	5.927,07	71.124,84	1.422.496,80
VALOR GLOBAL					R$ 1.422.496,80

Preço Global: R$ 1.422.496,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20 de dezembro de 2021 e termo final o dia 19 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: nº 5102.23.694.1.321.2.105 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00007.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.1.5.2020, CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei n º 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 012/2019-SADGP, Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, na condição de "Partícipe".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$1.117.923,60 (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Prazo: De 01.10.2021 a 30.09.2022.
Dotação Orçamentária: n° 3901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00003.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1.7.2020, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - CPLCC, referente ao Processo Licitatório nº 015/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2019, na condição de órgão "não participante" ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A ALPI NEGOCIAL LTDA – EPP.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
II) A redução da mensalidade passando de R$ 1.342,16 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para R$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), através de negociação feita com a CONTRATADA.
Preço Global:R$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).
Prazo De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33. Fonte: 0100.
Notas de Empenho:nº 2021.000022.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.01.09.2019, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 218/2019, referente ao Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa CONSUMA COMERCIAL EIRELI – ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 828.813,48 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: De 02.09.2021 a 01.09.2022.
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1.240.2.147 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00293.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.01.07.2019, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 240/2019, Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 07.10.2021 a 06.10.2022.
Valor Global: R$ 176.780,16 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme 1º Termo de Apostilamento e tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL ANUAL R$
02	Apoio Administrativo Nível IV.	542	6	2.455,28	14.731,68	176.780,16
VALOR GLOBAL						R$ 176.780,16

Dotação Orçamentária: nº 3901.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00076.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.01.44.2019, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 0202.2018.CCPLE-XII.PE.0130.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0130/2018, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
II) O acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) sobre o valor global do contrato, que passa de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VL MENSAL R$	VI GLOBAL R$
Prestação de Serviços de transporte terrestre de pessoas – do tipo transporte de servidores, através de Rádio Táxi.	7.500,00	90.000,00
VALOR GLOBAL		R$ 90.000,00

Prazo:De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 1401.1.2361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0112.
Recursos Financeiros:Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.01.34.2019, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 683.746,00 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais).
Prazo: De 12.09.2021 a 11.09.2022.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.1206.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0112.
Nota de Empenho: nº 2021.02379.
Recursos Financeiros: Educação – Compl. Limite Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020, FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.
Base Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993.
As Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o repasse pelo ESTADO DE PERNAMBUCO ao MUNICÍPIO DO RECIFE, a importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando proporcionar a continuidade e a expansão da solução do "Atende em Casa", permitindo a manutenção, funcionalidade do Aplicativo, de acordo com a Nota Técnica 5 da Diretoria Geral da Educação na Saúde-DGES e com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.
Vigência: O presente Aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica mater.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET Nº 3901.01.04.2019, CELEBRADO 17 DE SETEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 022/2019, Processo Licitatório nº 008/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CRISTAL BUFFET & EVENTOS EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R$ 6.692,82 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), de saldo contratual a ser executado, conforme tabela infra:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lanche tipo A – Kit lanche	187	Pessoa	204	R$ 10,19	R$ 2.078,76
02	Coffee break	187	Pessoa	338	R$ 12,47	R$ 4.214,86
03	Almoço tipo self service	187	Pessoa	20	R$ 19,96	R$ 399,20
VALOR GLOBAL:						R$ 6.692,82

Prazo: De 17.09.2021 a 16.09.2022.
Dotação Orçamentária: nº 3901.18.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100.
Nota de Empenho:nº 2021.00059.
Recursos Financeiros:Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.20.2018, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.
Espécie:Pregão Eletrônico.
Base Legal:Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: Ata de Registro de Preços nº019/2018, Processo Licitatório nº012/2018-CPLS, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R$6.645.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).
Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 14.01.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte: 112.
Recurso Financeiro:Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.15.2018, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 019/2018; Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 – CPLS, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A SUPER ESTÁGIOS LTDA – EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária : nº 2301.17.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.09.2018, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação:Ata de Registro de Preço n° 019/2018, Processo Licitatório n° 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2018 – CPLS, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E A SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 85.321,44 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00529.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1901.01.05.2019, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2016 referente ao Processo Licitatório nº 002/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2016-CELCC, na condição de órgão não participante ou "Carona".
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 67.131,60 (sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos).
Prazo: De 03.10.2021 a 02.10.202.
Dotação Orçamentária: nº 1901.11.122.2161.2723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0100.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3801.13.2018, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 035/2017-SADPE, Processo de Licitação nº 128/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2017-SAD.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E A EMPRESA LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Valor Global: R$ 87.696,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1.240.2.147 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00427
Recursos Financeiros: Recursos Ordinário – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.08.2018, CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2018; Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 – CPLS, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$75.745, 92 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fontes: 0100.
Nota de Empenho: n° 2021.00430.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.01.45.2019, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: Ata de Registro de Preços nº028/2019, Processo de Licitação nº15/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº14/2019-CPLS,homologado em 19.09.2019 pelo Gerente Geral de Licitações e Compras/SADGP.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME .
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R$521.777,40 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: De 06.11.2021 a 05.11.2022.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte: 112.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2101.01.07.2019, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 011/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018, da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a Empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME.
Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05.11.2021 e termo final o dia 04.11.2022.
II – O reajuste do valor unitário da locação do veículo, que passa de R$ 1.213,38 (um mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos) para R$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme tabela infra:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR UNIT MENSAL R$	VALOR TOTAL MENSAL R$
1	Locação de veículo tipo hatch, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar, vidros e travas elétricas, rastreador, motorização mínima de 1.0 com, no mínimo, 70 CV, rádio AM/FM, bicombustível (etanol/gasolina), porta malas com, no mínimo, 280 litros, airbag e freios ABS, de fabricação/modelo 2017/2018, GM (Ônix, Joy), Fiat Uno, VW (Gol).	3	1.799,00	5.397,00
Valor Global: R$ R$ 64.764,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais).				

Prazo: De 05.11.2021 a 04.11.2022.
Dotação Orçamentária: nº 2101.19.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00050.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.01.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 012/2019; Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 07.10.2021 a 06.10.2022.
Valor Global: R$ 172.130,76 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta reais e setenta seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.0007.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.06.2018, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.
Base Legal:Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Processo de Licitação: Credenciamento n° 01/2017 .
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 04.10.2021 a 03.10.2022.
Nota de Empenho: nº 2021.000665.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Arts. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico n° 071.2017, Processo n° 105.2017.V.Pe.071.SAD, na condição de órgão "não-participante" ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2021 e termo final o dia 09.10.2022;
II) O acréscimo de 03 (três) condutores, equivalente ao percentual de aproximadamente 8,57% do objeto contratual, aumentando o quantitativo de 39 (trinta e nove) para 42 (quarenta e dois) condutores,decorrente de negociação com a contratada em conformidade com as orientações da Nota Técnica n° 19/2021 - CT/DIT/GGAF/SEAF, passando valor global do contrato de R$ 2.209.905,36 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 2.379.898,09 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	FUNÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT. R$	VALOR MENSAL R$	VALOR GLOBAL R$
1	1	Prestação de mão de obra – do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, de segunda-feira á sexta-feira, diurno.	42	4.722,02	198.324,84	2.379.898,08
VALOR GLOBAL TOTAL:						R$2.379.898,08

Prazo: De 10.10.2021 a 09.10.2022.
Valor Global: R$ 2.379.898,09 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.
Recursos Financeiros: Educação - Compl. Limite Constitucional.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.01.04.2019, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 240/2019, referente ao Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O acréscimo no quantitativo de 01 (um) apoio administrativo nível I, e 01 (um) apoio administrativo nível III, alterando o quantitativo do contrato para 12 (doze) postos de trabalho, resultando no acréscimo do valor no montante de R$ 121.265,04 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 24,13% de acréscimo frente ao valor de execução atual.
Valor Global: R$ 623.871,12 (seiscentos e vinte e três reais, oitocentos e setenta e um reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
Obs.: Republicado por haver saído com incorreção no original.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 2901.08.2017, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Arts. 24, X, e 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 8.245/1991.
Processo Licitatório: Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, publicado no D.O.R em 28.10.2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS e a Sra. SUZANA LUZITANIA BEZERRA DOS SANTOS.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Preço Global: R$ 47.626,68 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.0244.1204.2.0519 - Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.01511.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.05.2017, CELEBRADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 035/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa MONZON COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: De 07.12.2021 a 06.12.2022.
Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0122.2161.2.026 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2021.00063.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172, CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 06/2016, Processo Licitatório nº 20/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2015.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais de 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 2.800.440,00 (dois milhões, oitocentos mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: De: 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.3103.2.0149 – Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Fonte: 0112.
Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3501.05.2018, FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 016/2017, Processo de Licitação nº 003/2017, na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2017, BB nº 676073 CPL/CTTU.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 22.183,25 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: De 19.02.2022 a 18.02.2023.
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.122.2161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: A ser executado no exercício do ano de 2022.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não vinculados.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 217, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Art. 57, inciso II, e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo:Ata de Registro de Preços nº09/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2016 – Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR, na condição de Órgão "não Participante" ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.
Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço Global:R$ 3.097.850,00 (três milhões, noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: De 01.11.2021 a 31.10.2022.
Dotação Orçamentária: nº 14.01.12.361.1.206.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte: 0112.
Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 3501.02.2016, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Arts. 57, §4º da Lei Federal nº 8666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2016, referente ao Processo Licitatório nº 011/2016-CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2016-CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E LEANDRO BARBOSA DA SILVA ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.11.2021, e termo final o dia 31.10.2022.
Valor Global: R$ 169.880,15 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:nº 3501.13.694.1.309.1.569 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100. Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, N° 018/2013, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2013.
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal:Art. 24, inciso X, e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação:Dispensa de Licitação nº 007/2013 - IASC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E A Sra. EVA TENÓRIO DE BRITO PAPALEO E O Sr. PIETRO ARRUDA PAPALEO.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
II) O decréscimo no valor do aluguel mensal, que passa de R$ 9.234,20 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), para R$ 7.849,07 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos) correspondente ao percentual de 15%, a contar de 01.09.09.2021, passando o valor global do Contrato do Contrato de R$ 110.810,40 (cento e dez mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) para R$ 94.188,84 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Preço Global: R$ 94.188,84 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: tendo como De 23.11.2021 a 22.11.2022;
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.0244.1204.2.0519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho:nº 2021.01751
Recurso Financeiro:Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.01.2016, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Arts. 4º, §1º e 79 da Lei Federal 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 03/03, oriundo do Processo Licitatório nº 008/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2013-CPLSSA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO a EMPRESA RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, correspondente a R$ 19.578,06 (dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos), relativo aos serviços de jardinagem prestados sem a devida cobertura contratual, no período compreendido entre os meses de dezembro de 2020 e junho de 2021, conforme justificativa da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, de 07.07.2021 (p. 66/67).

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 014/2022 – BB nº 932805. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos (lima, cones de gusta, guta, broca gates) - 14 (quatorze) lotes, para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 491.160,65. Data da Sessão de abertura: 29/04/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 11/04/2022. **Shirley Campos de Barros -** Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 BB 930410 – Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para os serviços de Recarga, Teste Hidrostático, Pintura e Substituição de Peças em Extintores de Incêndio. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2022 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 28/04/2022 às 10h30min. O valor máximo admitido para esta licitação é de R$ 11.409,84 (onze mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 08 de abril de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para construção de sete pontilhões na Cidade do Recife. Valor Máximo Aceitável: R$ 655.608,14. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº. 70.073.275/0001-30, DECIDE: NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo o julgamento, como já havia sido proferido e publicado no Diário Oficial do Recife de 19/03/2022. A CPL comunica ainda, que fica designado o dia 13/04/2022 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, a ser realizada e transmitida por videoconferência, através da plataforma Google Meet, que será realizada na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 12 de abril de 2022. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 - OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no sistema eletrônico de administração de margem financeira consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Recife. EMPRESA CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICO,
nos termos do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº001/2020 - CPLE, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município e Atesto Jurídico – GGEPP\SEPLAGTD, que atesta a conformidade. Recife, 11 de abril de 2022. **Diego Targino de Moraes Rocha -** Secretário Executivo de Administração e Licitação.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – COMISSÃO: PREGÃO – MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - OBJETO NAT.: SERVIÇO - Licitação BB 932351 - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Baterias Estacionárias Controladas por Válvulas a ser aplicada nos Nobreaks da EMPREL, conforme especificações e quantitativos descritos do Anexo II - Termo de Referência do Edital. Comunicamos à realização da abertura da sessão do processo para o dia 29 de abril de 2022, às 11:00h e a disputa do Pregão para o dia 29 de abril de 2022, às 15:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-7015. Recife, 11/04/2022. **Fernando Antônio Pereira Ramos –** Pregoeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 CPL/CTTU - BB Nº 930923. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra terceirizada para atuar na execução de serviço de teleatendimento, instalado nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, conforme as especificações técnicas, quantitativos, serviços e demais condições constantes no Edital. Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 26/04/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 11 de abril de 2022. **Cecília Carvalho -** Pregoeira

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ERRATA – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do dia 09 de abril de 2022:

Onde se lê:
Processo Administrativo Nº 102/2021 – Pregão Eletrônico Nº 022/2021

Leia-se:
Processo Administrativo Nº 123/2021 – Pregão Eletrônico Nº 026/2021
Recife (PE), 11 de abril de 2022. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

RESOLUÇÃO Nº 172/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 011/2022, do Vereador Alcides Teixeira Neto,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar Rodrigo de Almeida Ribeiro, matrícula 103.827-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto.

Art. 2º Nomear Aldicema Ribeiro de Souza Gregorio, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022.
ROMERINHO JATOBÁ Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 173/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 021/2022, do Vereador Marco Aurélio Filho,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar Juliano José Nery de Vasconcelos Motta, matrícula 105.839-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho.

Art. 2º Nomear Ligia Neves de França, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022.**ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 174/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 13/2022, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar Francikelle da Silva Barbosa, matrícula nº 106.112-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 2º Nomear Matheus Alves Oliveira, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022.ROMERINHO JATOBÁ residente RIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 175/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º. Exonerar Debora Rodrigues de Castro, matrícula nº 106.110-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-3, código 2038, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Nomear Guilherme César Rodrigues de Castro Carmo, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-3, código 2038, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022.**ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 176/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 014/2022, do Vereador Paulo Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear Camila Ferraz Tenório, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022.**ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 177/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 024/2022, do Vereador Alcides Cardoso,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear Izabella Maria Leal Cabral de Mello, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Cardoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 178/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha da Vereadora Cida Pedrosa,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.772-3	Luciano Roberto Rosas de Siqueira	150,00	119,30
105.771-5	Renata Maira Coraciara Stadtler	150,00	155,80
106.052-0	Guido Bianchi	128,56	171,70
105.768-5	Pedro Lopes de Franca	27,90	29,60
106.009-0	Alessandro Costa Freitas	200,00	221,00
105.767-7	Conceição de Maria Pereira Arraes	5,80	-
105.766-9	Milena de Abreu	161,00	182,00
106.183-6	Alex Souza Beltrão	161,00	182,00
106.275-1	Amanda Trindade Gomes Bezerra	5,45	-
106.262-0	José Manoel da Silva Sobrinho	60,50	39,40
105.762-6	Claudia Maria Cardoso Parente	51,00	31,60
105.761-8	Maria Luíza Lima Alves da Costa	30,00	13,90
105.760-0	Roberto Jaffier Melo de Lima Santos	10,80	-
105.759-6	Twilla de Melo e Silva Barbosa	50,40	31,10
105.758-8	Anderson Oliveira de Andrade	10,80	-
105.757-0	Silvana da Silva Coutinho	50,40	31,10
106.102-0	Jean Arthur Lima Falcão e Sá	70,00	128,00
105.755-3	Uiraquitan Júnio Gomes da Silva	12,90	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 179/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Zé Neto,

RESOLVE:
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.808-8	Marcos Antonio Rueda Moraes	250,00	150,00
105.807-0	Adriano Britto Siqueira	182,90	149,00
105.806-1	Julieta Ramalho Pontual	115,00	89,00
105.805-3	Fábio Coutinho Salgues	113,78	87,90
105.804-5	Renildo José Pessoa Marques da Fonsêca	123,30	96,61
106.057-0	Adellie Regina Faria Ramos	196,90	165,40
106.058-9	Hugo Guedes Gonçalves Filho	87,80	64,68
105.800-2	Maria Tereza Leite Pinto Lapa	32,55	90,40
105.799-5	Beline Lopes de Luna	62,40	70,00
105.798-7	Gilson Oliveira do Nascimento	38,70	22,45
105.797-9	Wilson Gaudio Bandeira de Melo	12,17	93,00
105.796-0	Maria Renilda da Silva	25,50	10,66
105.795-2	Luciano Bezerra	1,00	105,00
105.794-4	Claudio Jorge de Oliveira	25,40	10,90
105.793-6	Divaldo Gouveia Saraiva	25,40	92,00
105.792-8	Lindinalva Alves da Silva	27,31	36,00
105.791-0	Ana Carla Almeida Gomes	16,40	3,48

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 180/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e tendo por base o memorando nº 011/2022 do Vereador Alcides Teixeira Neto,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.827-3	Rodrigo de Almeida Ribeiro	70,00	-
106.333-2	Aldicema Ribeiro de Souza Gregorio	-	70,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 181/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 015/2022 e planilha, do Vereador Paulo Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.672-7	Luiza Pereira Cabral	-	22,00
105.673-5	Maria Karlla Thalya da Silva Teixeira	83,00	101,00
105.674-3	Amanda Stefanin	-	22,00
106.211-5	José Fernandes Gonçalves	38,00	22,00
105.676-0	Fabricio Sebastião da Silva	1,00	-
105.686-7	Andréa Maria Nascimento da Mota	39,00	22,00
1056.77-8	José de Lemos Vasconcelos Neto	33,00	15,00
105.678-6	Rafaela Albuquerque Goncalves	119,00	96,00
106.334-0	Camila Ferraz Tenório	-	155,00
105.680-8	Bruno Deusdedith Borba Tavares Melo	91,00	69,00
106.221-2	Esmeraldo Veloso Marinho Filho	173,00	218,00
105.683-2	André Luiz Miranda de Gusmão	217,00	182,00
105.684-0	Hélio Seixas	211,00	187,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 182/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e, ainda, atendendo ao memorando nº 025/2022 e planilha, do Vereador Alcides Cardoso,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Cardoso, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.606-9	Carlos Eduardo Machado Guimarães Neto	4,00	-
105.607-7	Ewerton Charlie Uchoa Oliveira	140,00	77,00
105.608-5	Carmen Rocha Didier	36,50	26,00
105.609-3	Kátia Rodrigues Coutinho	36,50	20,00
105.610-7	Ana Maria Barreto de Gois de Lacerda	36,50	20,00
105.611-5	Phillipe Jonathan Silva de Almeida	13,00	3,00
105.614-0	Roberto José Campos da Fonte	33,00	18,00
105.618-2	Juliana Figueiredo Belo Batista Falcão	223,00	215,00
105.619-0	Rodrigo Gonçalves Alexandre	223,00	215,00
105.620-4	Erika Maria de Miranda Rocha	191,00	180,00
105.621-2	Claudio Antônio Delgado de Borba Filho	191,00	180,00
106.104-6	Carla Asfora de Menezes	149,00	130,00
106.166-6	Daniella Maria Cardoso de Brito Alves	38,00	145,00
106.210-7	Douglas Alex Macêdo Fernandes da Silva	21,00	6,00
106.338-3	Izabella Maria Leal Cabral de Mello	-	101,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 183/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e tendo por base o memorando nº 021/2022, do Vereador Marco Aurélio Filho,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.839-8	Juliano José Nery de Vasconcelos Motta	78,00	-
106.337-5	Ligia Neves de França	-	78,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 184/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 13/2022, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.112-7	Francikelle da Silva Barbosa	69,05	-
106.335-9	Matheus Alves Oliveira	-	69,05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 185/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 021/2022 e planilha, do Vereador Joselito Ferreira,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.239-5	Katiane Nunes Teixeira de Souza	-	19,00
105.851-7	Oldair Passos Feitosa	232,00	230,00
106.259-0	Eduardo Montarroios Martins	-	19,00
106.330-8	Iris Maria Ávila dos Anjos Souza	-	28,00
105.854-1	Paulo Ricardo Fontes Araújo	171,00	231,00
106.288-3	Isabella Cristina da Silva Botelho	76,00	94,00
105.858-4	Barbara Santos da Silva	13,00	-
105.860-6	Luciano Joaquim da Silva	1,00	-
105.861-4	Roberio Gonçalves dos Santos	1,00	-
105.862-2	Jorge Luiz da Silva	38,50	46,50
105.917-3	Reyson Santos de Souza	9,00	-
106.202-6	Angelo George Lima de Barros	99,00	51,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário

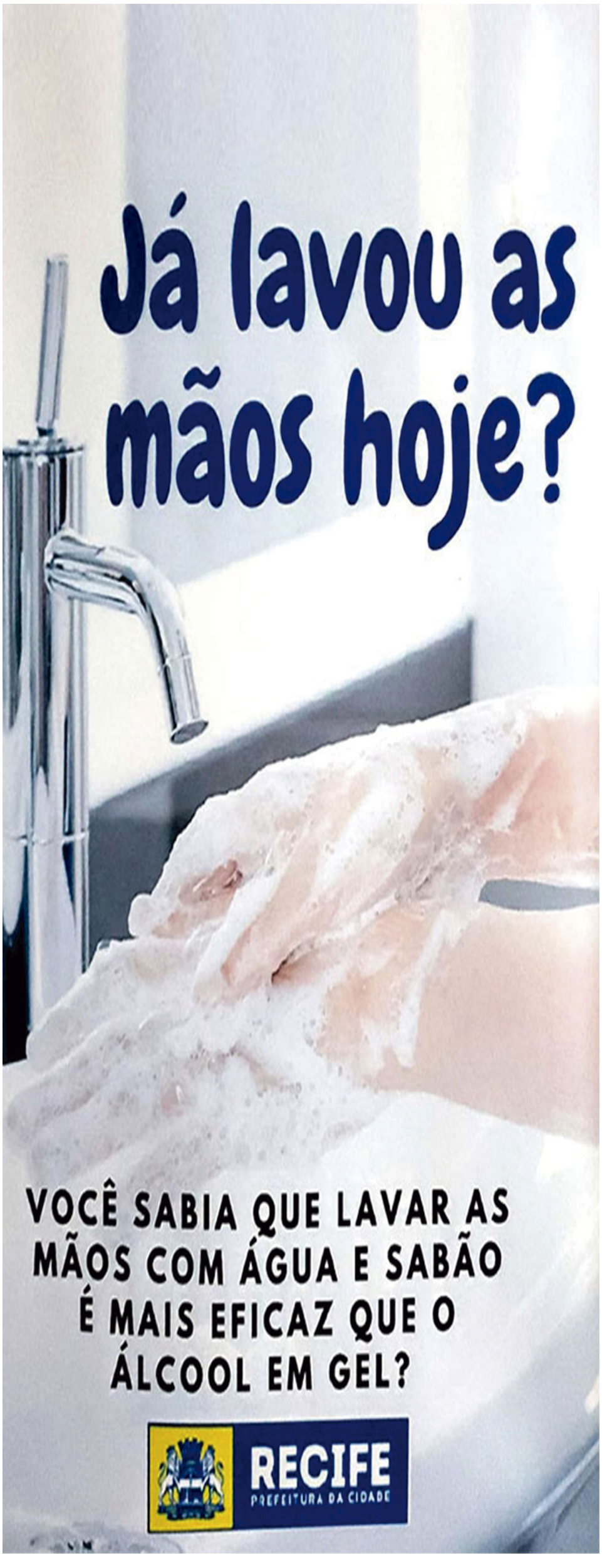
EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CNPJ/MF nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada CEDENTE e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, CNPJ/MF nº 24.130.072/0001-11, doravante denominado CESSIONÁRIO. Objeto: o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas. Finalidade: formalizar a cooperação e a ação conjunta dos partícipes a fim de possibilitar a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem assim o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, com vistas a adotar, junto aos órgãos e entidades convenentes, melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. Relação de servidores cedidos: Natália Belém da Silva Mendes, matrícula nº 103.208-9, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da CEDENTE. Custos: o ônus da remuneração decorrente da cessão do servidor para o exercício de função ou cargo comissionado é de responsabilidade do CESSIONÁRIO, assim como os encargos previdenciários e aqueles decorrentes do Regimento Interno de Pessoal da cedente; no caso em que o servidor optar por continuar percebendo a remuneração do seu cargo efetivo pelo órgão cedente, é devido àquele o reembolso dos valores correspondentes à remuneração do servidor cedido, os encargos sociais e demais parcelas. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 14.728/1985, Lei Municipal nº 17.142/2005, Lei Federal nº 8.112/1990, Decreto nº 10.835/2021 e Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 1º/04/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura. Assinam o instrumento: pelo CEDENTE, o Presidente Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO e o Primeiro Secretário Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, e pelo CESSIONÁRIO, o Presidente Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLÁ PRODUÇÕES EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de produção, edição e divulgação de programas de vídeos semanais para disponibilização em servidores web de acesso gratuito para acompanhamento da população.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/02/2022 e final 03/02/2023.
PREÇO: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°05/2022
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula n° 101605-9, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 05/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLÁ PRODUÇÕES EIRELI, em 04/02/2022 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MANDATO DA VEREADORA LIANA CIRNE DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE DO ANO DE 2022.
REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, PARA TRATAR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS NEUROATÍPICAS. Sob a presidência da VEREADORA LIANA CIRNE, de forma híbrida, remotamente, e presencialmente no Plenarinho desta Câmara Municipal, teve início a Audiência Pública, convocada pelo mandato da VEREADORA LIANA CIRNE. A VEREADORA LIANA CIRNE iniciou recordando que pessoas com diferentes formas de neurodivergências passam pelos mesmos problemas. Ela ainda afirmou que, mesmo que o Brasil já possua uma Lei de Inclusão considerada avançada, a norma poderia ser aperfeiçoada. Mencionou que a legislação, de um modo geral, é voltada para o serviço público, mas os problemas, preconceitos e violações de direitos se dão tanto na esfera dos serviços públicos quanto na dos particulares. A VEREADORA LIANA CIRNE afirmou que o seu objetivo era abrir, com a audiência, um espaço de debate que resultasse na criação de um marco legal para o Recife. O VEREADOR IVAN MORAES (PSOL) mencionou os avanços dos movimentos de direitos de pessoas com transtorno do espectro do autismo e afirmou que a audiência era, também, uma forma de conhecer quais são as ações e planos do município para pessoas neuroatípicas. O JORNALISTA TIAGO ABREU expôs que o termo "neurodiversidade" explica como os diferentes padrões neurológicos humanos criam um conjunto diverso de contribuições que é benéfico para a sociedade. O conceito serve, ainda, para estender direitos para pessoas com neurodivergências que são pouco contempladas, como o TDAH. MÔNICA DE LUCENA mencionou que tem um filho com 11 anos, que tem autismo e que faz parte de um grupo, o Vivendo Com Autismo, que reúne 200 famílias. Mônica de Lucena ficou emocionada ao contar que o seu filho foi desligado de uma instituição que deveria fazer a reabilitação infantil, a Guri, quando se descobriu que ele tinha autismo. MÔNICA DE LUCENA acrescentou que faltam profissionais preparados para cuidar dos filhos e também dos cuidadores. A ativista organizadora do Mobilizadores TEA Pernambuco, POLLY FITTIPALDI, disse que é mãe de gêmeos autistas univitelinos e embora eles sejam cromossomicamente iguais, têm autismos diferentes. Ela ressaltou que é importante que se faça tratamento de saúde adequado aos autistas e que, quando fala em tratamento, refere-se à necessidade de atendimento à família inteira. Ela criticou o papel dos CAPs infantis (Centro de Apoio Psicossocial), que segundo ela são em número insuficiente no Recife. POLLY FITTIPALDI pediu ainda a criação de um censo municipal que identifique quantos são os autistas do Recife, para definição de políticas públicas. Na definição de políticas públicas, POLLY FITTIPALDI sugeriu a adoção de placas para identificar os profissionais que foram treinados para lidar com o autismo. Na questão da educação, POLLY FITTIPALDI disse que é importante facilitar o acesso do autista às escolas.POLLY FITTIPALDI sugeriu a criação de assento preferencial para autistas e acompanhantes. POLLY FITTIPALDI falou ainda do abandono paterno, quando descobrem que os filhos são autistas, e de várias outras formas de violação de direitos. A psicopedagoga e neuropsicopedagoga JULIANA AGUIAR, especialista em TEA e TDAH, disse que também é mãe de crianças com sinais de neurodivergências. JULIANA AGUIAR mencionou que cada criança é única, alertou, acrescentando que cada uma tem a sua particularidade. JULIANA AGUIAR acrescentou que a maior incidência do autismo ocorre com meninos, mas que é comum identificar meninas dentro do espectro. A secretária de Saúde do Recife, LUCIANA ALBUQUERQUE falou em seguida a audiência tem um tom e uma causa para ela. Mencionando que veio para demonstrar a preocupação com esse desafio. LUCIANA ALBUQUERQUE continuou dizendo que quando chegou à Secretaria de Saúde, queria ampliar a cobertura da saúde da família. A secretária LUCIANA ALBUQUERQUE disse, ainda, que a gestão não está de olhos fechados para essa questão e que sabe dessa necessidade da população. LUCIANA ALBUQUERQUE disse que o prefeito do Recife, João Campos, vai lançar o Plano de Saúde Municipal em breve e terá como um dos focos a política de reabilitação. Disse que o tratamento do TEA será um dos escopos de prioridade da Prefeitura do Recife. Em seguida falou a professora doutora em Direito Civil, CAROLINA FERRAZ, advogada especialista em direito antidiscriminatório, que elaborou o primeiro Manuel dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e mãe de um autista. disse que participa como mãe, ativista e jurista, que veio para provocar. Disse que se vamos escrever um estatuto, devemos primeiro fazer uma consulta para saber quem somos a partir do olhar da pessoa autista. CAROLINA FERRAZ falou sobre a divisão do movimento autistas em três fases. Disse que a primeira onda foi um movimento feito pelos terapeutas; a segunda fase foi a luta feminina, pois quem está à frente são as mães, tias, filhas. CAROLINA FERRAZ defendeu a criação de um censo que identifique o autista e sua família. CAROLINA FERRAZ disse que é comum o pensamento de suicídio nas pessoas que cuidam de autistas. Ela criticou as escolas privadas e disse que, nelas, há casos de atrocidades e aberração com os autistas. A gerente de Educação Especial da Secretaria de Educação do Recife, ADILZA GOMES, identificou-se como uma pessoa com transtorno do espectro do autismo e se disse emocionada com os relatos ouvidos durante a audiência. Disse que a maior dificuldade para promover o ensino inclusivo na rede são as barreiras atitudinais. ADILZA GOMES disse ser muito difícil entrar em uma escola hoje. Mencionou que tem uma equipe de 22 pessoas que está nas escolas todos os dias, conversando com diretoras, coordenadoras, professores, estudantes e familiares para trabalhar a questão da sensibilização e do direito. ADILZA GOMES disse que a Gerência se encontra em processo de reorganização, com o retorno às atividades presenciais que segue a diminuição de casos de covid-19. ADILZA GOMES disse que a rede municipal está equipando com ferramentas de tecnologia educacional e comunicação as unidades de ensino e salas de recursos, e aposta na formação de educadores para desenvolver o ensino inclusivo. A VEREADORA CIDA PEDROSA (PCdoB), que chegou quando a audiência pública estava em andamento, fez uma saudação aos participantes da audiência e deu o seu relato enquanto pessoa disléxica, mãe de um filho também disléxico. Disse que é preciso ter uma legislação de apoio a pessoas neurodivergentes. No final, a VEREADORA LIANA CIRNE entregou votos de aplausos às mães que participaram da audiência e afirmou que será feito um relato da audiência pública para ser distribuído com os participantes. a VEREADORA LIANA CIRNE acrescentou que é importante avançar na política municipal de atendimento à pessoa autista e que vai propor a criação do Estatuto Municipal da Neurodiversidade.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA FRENTE PARLAMENTAR PARA DISCUSSÃO ACERCA DA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO AOS AGENTES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, DO BIÊNIO 2021/2022 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, foi realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, a Reunião de Instalação e Posse da Frente Parlamentar para discussão acerca da concessão do porte de arma de fogo aos agentes de segurança do município do Recife, do biênio 2021/2022, da 2ª sessão legislativa, da 18ª legislatura desta Casa Legislativa. Estiveram presentes a vereadora Dani Portela (PSOL), e os vereadores Fabiano Ferraz (Avante), Samuel Salazar (MDB), Dilson Batista (Avante), Doduel Varela (PSL), Marcos Aurélio Filho (PRTB), Osmar Ricardo (PT) e Waldomiro Amorim (SDD), designados pelo Presidente da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, através do Ato nº 02/2022, conforme indicações dos respectivos líderes partidários para comporem a referida Frente Parlamentar, conforme fez público o Diário Oficial do Município, edição nº 039 do dia 22 de março de 2022. Compõe ainda esta Frente Parlamentar o vereador Almir Fernando (PCdoB). Os trabalhos foram iniciados pelo vereador Fabiano Ferraz, o qual deu por instalada a Frente Parlamentar, procedendo a eleição entre os presentes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, resultando na seguinte constituição: Presidente – Vereador Fabiano Ferraz e Vice-presidente – Vereador Marco Aurélio. Ao assumir o cargo de Presidente da Frente Parlamentar, o vereador Fabiano Ferraz ressaltou a felicidade de poder, juntamente com os membros e especialistas, abrir um debate, dialogar, discutir, visitar cidades, realizar audiências públicas, com a certeza de que será muito importante para o Recife. Desta forma, destacou que servirá como um canal para o Poder Executivo, levando as experiências e propostas colhidas por esta Frente Parlamentar. Os vereadores presentes também explanaram acerca da importância da Frente Parlamentar e do debate. Então, foi estabelecido que, no dia 04 de maio de 2022, às 9h30min, no Plenarinho desta Casa Legislativa, haverá a primeira Audiência Pública para debater sobre a concessão do porte de arma para os guardas municipais da cidade do Recife. Posteriormente, o presidente encerrou a reunião, agradecendo a todos os integrantes. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 22 de março de 2022. FRENTE PARLAMENTAR FABIANO FERRAZ Presidente. MARCO AURÉLIO Vice-presidente. Integrantes: vereadora DANI PORTELA (PSOL) e os vereadores ALMIR FERNANDO (PCdoB), DILSON BATISTA (Avante), DODUEL VARELA (PSL), OSMAR RICARDO (PT), SAMUEL SALAZAR (MDB) e WALDOMIRO AMORIM (SDD).



DIÁRIO OFICIAL

ANO XXIX - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 041 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente da Câmara assume a Prefeitura

Em virtude de um período de recesso pessoal do prefeito João Campos, o vereador Romerinho Jatobá (PSB), presidente da Câmara Municipal do Recife assume interinamente a chefia do Executivo Municipal. De acordo com a Lei Orgânica do Município do Recife, quando o prefeito está ausente da cidade, é sucedido pela vice-prefeita. No caso da ausência de ambos, pelo presidente da Câmara Municipal. Como coordenadora de Relações Internacionais da Prefeitura do Recife, a vice-prefeita Isabella de Roldão estará em missão oficial na França no mesmo período.

Em visita a obra de contenção de encostas em Beberibe, na manhã desta segunda-feira (11), o prefeito João Campos anunciou a transmissão, ao lado de Romerinho Jatobá que garantiu manter o ritmo intenso de trabalho enquanto estiver à frente da Prefeitura do Recife. O ato oficial de transmissão de cargo ocorreu após a visita, na sede da Prefeitura do Recife. O presidente da Câmara do Recife assumirá a Prefeitura da cidade no período de dez dias.



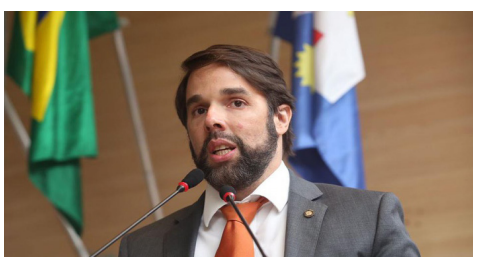
Prefeito João Campos e Romerinho Jatobá durante a transmissão do Cargo

"A gente está aqui na Rua do Anil, em Beberibe, vistoriando mais uma obra da Prefeitura. Vocês sabem do nosso ritmo intenso de trabalho. O vereador e presidente da Câmara Municipal do Recife, Romerinho Jatobá, sempre esteve acompanhando e trabalhando. Nessa semana vou fazer um pequeno recesso, depois de um ano e quatro trabalhando sem parar. A gente vai ter a oportunidade de Romerinho não apenas assumir o cargo, mas ter muito trabalho e compromisso para dar continuidade a esse ritmo importante de entrega que a gente tem feito", disse o prefeito.

Por sua vez, Romerinho Jatobá agradeceu a confiança e ressaltou que se empenhará para manter a cidade no mesmo ritmo de trabalhos. "Agradeço a confiança do prefeito João Campos. Esse ritmo de trabalho a gente vem acompanhando de perto e tenho certeza que a gente vai manter, acordando cedo, dormindo tarde, trabalhando muito, ouvindo as pessoas e entregando obras importantes na cidade. Sei do tamanho da responsabilidade e tenho certeza que vou levar adiante a sua boa esperança no Recife e muito trabalho", disse.

Já a presidência da Câmara Municipal do Recife é assumida pelo o vereador Hélio Guabiraba (PSB), que é o primeiro vice-presidente da Casa.

Projeto para revogação de lei



Paulo Muniz discutiu sobre horários da panificação

Nesta segunda-feira (11), uma lei que disciplina o funcionamento de atividades industriais e comerciais do ramo da panificação do Recife teve a sua revogação aprovada, em primeira discussão, pela Câmara Municipal. Proposta pelo vereador Paulo Muniz (SD), a retirada da lei nº 14.207/1980 do ordenamento jurídico recifense faz parte de um esforço do parlamentar para rever normas que não cumprem mais função na atualidade. Durante a discussão, Muniz subiu à tribuna do plenário da Casa para debater o tema.

A lei em vias de revogação determina que o funcionamento das indústrias de panificação deve ocorrer das 5h às 19h, para as atividades industriais, e das 6h às 20h, para as atividades comerciais, sendo vedado o funcionamento aos domingos e feriados nacionais.

Aos colegas, o vereador salientou que a norma não faz mais sentido no contexto atual. "Recife tem mais de 18 mil leis. A nossa vontade é que a gente possa revogar esta e outras leis que atrapalham o empreendedorismo no Recife, que tornam a capital difícil de empreender", afirmou. "Preciso demais do apoio da Câmara do Recife. Tem leis que não têm mais sentido nenhum, como a que disciplina que quem tem cachorro tem que cadastrá-lo na Prefeitura".

Em um aparte, o vereador Osmar Ricardo (PT) elogiou a iniciativa de Paulo Muniz. "É preciso identificar as leis antigas que podemos melhorar. Melhorar no sentido do empreendimento, da atenção básica. O projeto é bom para o Recife. Vai ser bom para o comércio, que passa por um momento difícil. Vossa Excelência trouxe um assunto importante e está de parabéns". Também teceram elogios à iniciativa , os vereadores Renato Antunes (PSC) e Zé Neto (PROS).

Desigualdade na RMR



Zé Neto analisou matéria publicada na imprensa

Uma notícia publicada no Jornal do Commercio na última sexta-feira (8) foi alvo de um discurso proferido pelo vereador Zé Neto (PROS) nesta segunda-feira (11). Segundo o parlamentar, a matéria – intitulada "Recife é a metrópole do País onde os pobres são mais pobres" – apresentaria falhas na "interpretação de texto" do último Boletim da Desigualdade nas Metrópoles, lançado na semana passada.

A notícia destaca que, na "Região Metropolitana do Recife (RMR), a renda média passou a ser a terceira pior dentre as metrópoles brasileiras". Para Zé Neto, no entanto, o texto não aponta de forma satisfatória que o Grande Recife é formado por outros 13 municípios além da capital. "Como debitar todos os problemas de uma Região Metropolitana inteira, a maior do Norte-Nordeste e a sexta maior do Brasil, apenas ao Recife?"

O vereador também afirma que a pesquisa, por analisar dados de 2021 publicada pelo Observatório das Metrópoles não captura possíveis mudanças trazidas por políticas mais recentes. "A pesquisa diz respeito ao ano passado. Ou seja, o estudo ainda não poderia levar em consideração o impacto das políticas sociais redistributivas existentes nos municípios. Isso deixa de fora da análise várias ações implementadas no Recife que foram aprovadas nesta Casa, a exemplo do CredPop, do GO Recife, do Embarque Digital, do Recife Virado".

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **NATÁLIA DE MENUDO**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br